



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2026

DISPENSA POR LIMITE Nº 92/2026

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro, tornapúblico, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, nos termos do inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços de engenharia em valor inferior a R\$ R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 13 de Maio de 2026, às 17h00min (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de levantamento topográfico, estudo de concepção e alternativas, e elaboração de projeto executivo de redes coletoras e sistema de afastamento de esgoto nos bairros Jardim das Cachoeiras 1, no município de São Pedro/SP, conforme especificações técnicas do termo de referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global para o período de 60 dias.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais) para o período de 60 dias.

1.4 Conforme especificações na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND.	QTE.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	<u>PROJETO EXECUTIVO DE REDES COLETORAS E SISTEMA DE AFASTAMENTO DE ESGOTO EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO:</u> - Estudos de topografia, concepção e alternativas. - Dimensionamento e projeto de estação elevatória - Definição de traçado para as	SV.	01	R\$ 61.900,00	R\$ 61.900,00





	redes e emissários, com métodos como soldagem a onda para tubulação sob pressão. • Memorial descritivo (descrição das soluções adotadas, metodologias e especificações técnicas) • Memorial de cálculo (dimensionamento hidráulico, mecânico e elétrico) • Planilhas quantitativas, planilhas orçamentárias detalhadas (custo detalhado com base em composições unitárias SINAPI ou similar) • Cronograma físico-financeiro (sequência de execução dos serviços com previsão de custos e prazos). • Projeto Executivo (plantas e desenhos técnicos, planta de locação, cortes e detalhes, perfis longitudinais das redes e emissários) • Projeto Executivo do sistema de afastamento (Estações Elevatórias de Esgoto (EEE), e linhas de recalque (LR). • Levantamento de dados conforme especificações técnicas do termo de referência. • Levantamento Topográfico conforme especificações do termo de referência. • Serviços Geotécnicos conforme especificações do termo de referência.				
--	--	--	--	--	--

2. DA PROPOSTA

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço mensal e global para o período de 60 (sessenta) dias, expressos em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;





2.1.5. O prazo de execução dos serviços será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, em conformidade devendo ser realizados em conformidade com o cronograma físico financeiro constante nos autos.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 13 de maio de 2026, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação, cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;





5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.1.9. Comprovante de Inscrição da empresa junto ao CREA, com validade em vigor;

5.1.10. Indicação do Responsável técnico pela execução dos serviços;

5.1.11. Comprovação do vínculo do responsável técnico com a empresa, mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

5.1.12. Comprovante de inscrição do Responsável Técnico junto ao CREA, com validade em vigor.

5.1.13. Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) necessariamente em nome da empresa, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no órgão competente – CREA, comprovando que a empresa licitante executou serviços de compatíveis com o objeto pretendido, considerando os seguintes serviços de maior relevância:

a) Fiscalização e gerenciamento de obras de ETEs;

b) Obtenção de outorgas junto ao DAEE;

c) Assessoria técnica em Saneamento e Recursos Hídricos.

5.1.14. Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) necessariamente em nome do Responsável Técnico, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no órgão competente – CREA, comprovando que o profissional Responsável técnico executou serviços de engenharia compatíveis com o objeto pretendido, considerando os seguintes serviços de maior relevância:

a) Fiscalização e gerenciamento de obras de ETEs;

b) Obtenção de outorgas junto ao DAEE;

c) Assessoria técnica em Saneamento e Recursos Hídricos.

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sítio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO





6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.

6.2. O prazo de execução do objeto será de 60 dias a partir da Ordem de Serviço que será emitida pelo setor responsável do SAAESP, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.39.05.00.00 Desd 2972 - Serviços Técnicos Profissionais

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O SAAESP exercerá a fiscalização da execução do objeto nomeando, para tanto a **Sra. Mariana Gouveia Furlan**, responsável pelo departamento técnico para a devida fiscalização do objeto que será contratado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.





São Pedro, 07 de maio de 2026.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de levantamento topográfico, estudo de concepção e alternativas, e elaboração de projeto executivo de redes coletoras e sistema de afastamento de esgoto nos bairros Jardim das Cachoeiras 1, no município de São Pedro/SP.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que o Departamento de Engenharia do SAAESP não dispõe de equipe técnica para executar o objeto especificado.

2.2. Considerando que o Departamento de Engenharia analisa as necessidades a serem realizadas nas obras de saneamento da cidade e visando a legislação vigente que estipula como metas concretas para que seja alcançada a universalização dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto até 2033, surge a necessidade de contratação de empresa especializada para elaboração do projeto, para posterior obtenção de recursos junto aos órgãos estaduais e federais.

2.1.2. Nesse sentido, procedeu-se à abertura do presente procedimento de licitação eletrônica para efetivar a aquisição solicitada, em atendimento às necessidades do SAAESP.

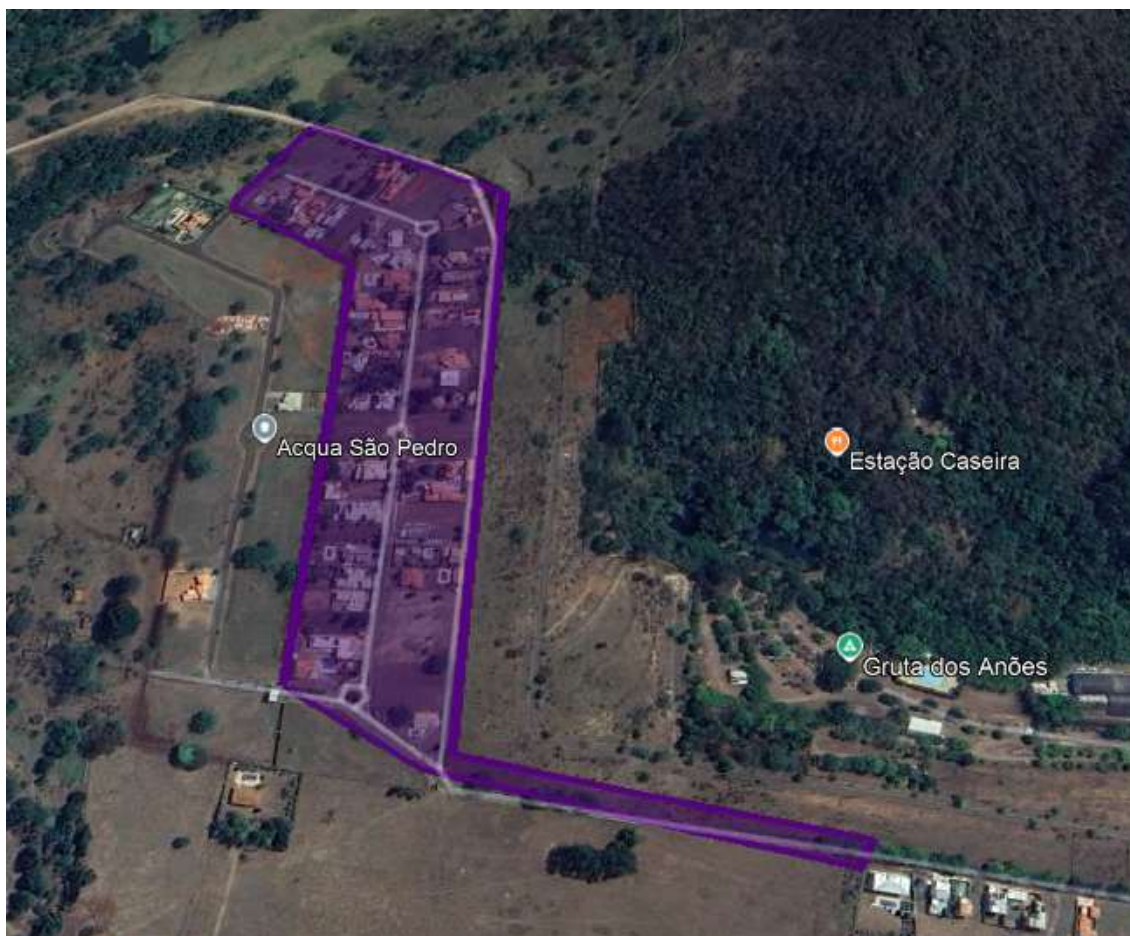
3. DA JUSTIFICATIVA

Os bairros onde o projeto irá ser executado não possuem rede coletora de esgoto. Para o presente projeto, serão realizados os devido estudos nos seguintes bairros:

- Jardim das Cachoeiras 1; (figura em roxo)

Na figura a seguir são apresentados os mapas dos respectivos bairros, objeto deste estudo.





4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - DO DETALHAMENTO DO OBJETO

O objetivo desse Termo de Referência é a contratação de serviços profissionais especializados para a elaboração do PROJETO EXECUTIVO DE REDES COLETORAS E SISTEMA DE AFASTAMENTO DE ESGOTO EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO. O projeto incluirá:

- Estudos de topografia, concepção e alternativas.
- Dimensionamento e projeto de estação elevatória
- Definição de traçado para as redes e emissários, com métodos como soldagem a onda para tubulação sob pressão.
- Memorial descritivo (descrição das soluções adotadas, metodologias e especificações técnicas)
- Memorial de cálculo (dimensionamento hidráulico, mecânico e elétrico)
- Planilhas quantitativas, planilhas orçamentárias detalhadas (custo detalhado com base em composições unitárias SINAPI ou similar)
- Cronograma físico-financeiro (sequência de execução dos serviços com previsão de custos e prazos).





- Projeto Executivo (plantas e desenhos técnicos, planta de locação, cortes e detalhes, perfis longitudinais das redes e emissários)
- Projeto Executivo do sistema de afastamento (Estações Elevatórias de Esgoto (EEE), e linhas de recalque (LR)).

4.1 DAS RESPONSABILIDADES

- O SAAESP apresentará todo o apoio necessário a CONTRATADA através do setor de engenharia;
- O SAAESP, através do setor responsável na Prefeitura Municipal de São Pedro fará a devida apresentação da quantidade de lotes para o apoio no cálculo de dimensionamento;
- Todos os produtos a serem apresentados pela CONTRATADA será apresentada com a sua devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

4.2 METODOLOGIA

Toda metodologia bem como parâmetros e diretrizes para o estudo serão aqueles preconizados pelas normas **ABNT-NBR** e recomendações técnicas dos órgãos licenciadores de pertinência.

Para tanto, deverá ser levada em consideração os seguintes parâmetros mínimos de projeto:

- Coeficiente do dia de maior consumo: $K1 = 1,20$
- Coeficiente da hora de maior consumo: $K2 = 1,50$
- Coeficiente de retorno: $K3 = 0,80$
- Consumo “per capita”: $q = 250 \text{ l/dia x hab.}$
- Número de pessoas por lote: N: 05 pessoas
- Taxa de infiltração sugerida: $0,20 \text{ l/s x km}$

O estudo referido nesse termo deverá conter:

4.3 LEVANTAMENTO DE DADOS

- Identificação e análise de demandas de população atual e futura.
- Vistoria de campo em todos os locais envolvidos no projeto.
- Levantamento de dados juntos ao SAAESP para determinação da população final de plano nos bairros.
- Apresentação de estudo contemplando um mapa com todas as ocupações (residências e lotes existentes).

SERVIÇOS DE CAMPO

4.4 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.

- Levantamento Planialtimétrico e de perfil do caminhamento da rede coletora de esgoto no bairro, Jardim das Cachoeiras 1.





- Levantamento Planialtimétrico das áreas onde serão projetadas as eventuais Estações Elevatórias de Esgoto (EEE), totalizando 1.000m² (1.000m² para cada área de Estação Elevatória).
- Levantamento Planialtimétrico e de perfil do caminhamento das eventuais Linhas de Recalque e Coletores de Esgoto nos bairros Jardim das Cachoeiras 1.
- Levantamento Planialtimétrico em toda a área do Projeto.
- Apresentação de curvas de nível para cada local a cada 1 metro. (Deverá ser apresentado um mapa detalhado com curvas de nível e toda a ocupação do local).
- Locação dos furos de sondagem nas Estações Elevatórias de Esgoto (EEE).
- Identificação de interferências (vias, redes existentes, etc.), caso necessário.

4.5 SERVIÇOS GEOTÉCNICOS

- Os serviços de sondagens geotécnicas compreenderão no mínimo:
- Realização de no mínimo 3 furos de sondagens de 10 m, sendo 3 furos para cada Estação Elevatória de Esgoto (EEE) de profundidade e deslocamentos no caminhamento das redes a serem projetadas;
- Os locais de execução dos pontos de sondagens serão apresentados ao SAAESP para aprovação.

4.6. ESTUDO DE CONCEPÇÃO E ALTERNATIVA DE AFASTAMENTO.

- Análise técnico-econômica para alternativa de coleta e afastamento de Esgoto.
- Apresentação de Estudo de Concepção para os locais envolvidos, com apresentação de um traçado final e localização das Estações Elevatórias;
- Apresentação das Alternativas para cada bairro com relação ao sistema de afastamento até o ponto de lançamento final para posterior tratamento;

Obs: O projeto executivo será iniciado após a aprovação do SAAESP do estudo de concepção e afastamento de esgoto.

PROJETO EXECUTIVO HIDRÁULICO DA REDE COLETORA

4.7 Serão executados projetos executivo de rede coletora de esgoto no seguinte bairro:

- Jardim das Cachoeiras 1;

A seguir estão elencadas as atividades mínimas para elaboração do projeto;

- Vistas e Reuniões junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto para obtenção de dados;
- Determinação das Bacias de contribuições;
- Elaboração de Memorial Descritivo;
- Memórias de cálculo de dimensionamento;
- Dimensionamento dos componentes hidráulicos;





- Peças gráficas, contendo plantas baixas e cortes, em escalas e cores apropriadas;
- Indicação de todos os níveis nos desenhos: cota do terreno, calçada e piso, cota de fundo, cota de topo, NAs e outros;
- Indicação da cota da geratriz inferior de tubulações e inclinações;
- Indicação numérica de todas as peças, tubulações e equipamentos e sua correspondência em tabela de materiais, a ser colocada em cada folha dos desenhos, ou em folha única em desenho previamente identificado;
- A tabela de materiais deverá conter o número do item, descrição detalhada do item (inclusive constando as normas, se houver), material, quantidades e unidades;
- Apresentação de memorial quantitativo;
- Especificação de materiais e métodos construtivos.

PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE AFASTAMENTO (EEE`s e LR`s)

4.8 PROJETO EXECUTIVO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO (EEE`s)

- Jardim das Cachoeiras 1;

PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE`s)

- Elaboração de Memorial Descritivo;
- Dimensionamento dos componentes estruturais;
- Locação das fundações e pilares, se o caso;
- Detalhamento completo da infraestrutura e superestrutura;
- Indicação de níveis;
- Projeto de forma completo, com plantas e cortes;
- Projeto de armação completo, com detalhes de todas as armaduras;
- Especificações técnicas;
- Indicação do fck do concreto;
- Indicação da classe de agressividade considerada e cobrimento da armadura;
- Indicação da impermeabilização a ser adotada;
- Memoriais de cálculo de dimensionamento;
- Memória de cálculo dos quantitativos
- Peças gráficas, contendo plantas baixas e cortes, em escalas e cores apropriadas;





- Indicação de todos os níveis nos desenhos: cota do terreno, calçada e piso, cota de fundo, cota de topo, NAs e outros;
- Indicação da cota da geratriz inferior de tubulações e inclinações;
- Indicação numérica de todas as peças, tubulações e equipamentos e sua correspondência em tabela de materiais, a ser colocada em cada folha dos desenhos, ou em folha única em desenho previamente identificado;
- A tabela de materiais deverá conter o número do item, descrição detalhada do item (inclusive constando as normas, se houver), material, quantidades e unidades;
- Os desenhos deverão conter a listagem de ferros separados por folha. Indicar separadamente os resumos de ferro referentes à infraestrutura e à superestrutura. Indicar as quantidades reais de material empregado e as perdas, separadamente, e convenientemente identificadas;
- Os desenhos deverão indicar o quantitativo de forma, concreto estrutural e lastro;

4.10 PROJETO EXECUTIVO HIDRAULICO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO (EEE's)

- Elaboração de Memorial Descritivo;
- Memórias de cálculo de dimensionamento;
- Calculo específico dos equipamentos (bombas, válvulas, quadros elétricos, etc.);
- Dimensionamento dos componentes hidráulicos;
- Peças gráficas, contendo plantas baixas e cortes, em escalas e cores apropriadas;
- Indicação de todos os níveis nos desenhos: cota do terreno, calçada e piso, cota de fundo, cota de topo, NAs e outros;
- Indicação da cota da geratriz inferior de tubulações e inclinações;
- Indicação numérica de todas as peças, tubulações e equipamentos e sua correspondência em tabela de materiais, a ser colocada em cada folha dos desenhos, ou em folha única em desenho previamente identificado;
- A tabela de materiais deverá conter o número do item, descrição detalhada do item (inclusive constando as normas, se houver), material, quantidades e unidades;
- Apresentação de memorial quantitativo;
- Especificação de materiais e métodos construtivos.

4.11 PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO (EEE's)





- Peças gráficas, contendo plantas baixas e cortes, em escalas e cores apropriadas de todas as unidades a serem projetadas;
- Memorial descritivo;
- Especificações técnicas de todos os materiais e equipamentos projetados;
- Relação completa de materiais;
- Memoriais de cálculo de dimensionamento;
 - Dimensionamento de painel elétrico;
 - Diagrama unifilar do sistema;
 - Dimensionamento das bombas;
- Quantitativos, orçamentos e as descrições de todos os materiais necessários à execução da obra;
- ART do profissional habilitado para o projeto

4.12 ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DAS LINHAS DE RECALQUE DAS 3 ELEVATÓRIAS DESCRITAS NO ITEM ANTERIOR.

A seguir estão elencadas as atividades mínimas para elaboração do projeto;

- Elaboração de Memorial Descritivo;
 - Memórias de cálculo de dimensionamento;
- Dimensionamento dos componentes hidráulicos;
- Peças gráficas, contendo plantas baixas e perfis, em escalas e cores apropriadas;
 - Indicação de todos os níveis nos desenhos: cota do terreno, calçada e piso, cota de fundo, cota de topo, NAs e outros;
 - Indicação da cota da geratriz inferior de tubulações e inclinações;
 - Indicação numérica de todas as peças, tubulações e equipamentos e sua correspondência em tabela de materiais, a ser colocada em cada folha dos desenhos, ou em folha única em desenho previamente identificado;
 - A tabela de materiais deverá conter o número do item, descrição detalhada do item (inclusive constando as normas, se houver), material, quantidades e unidades;
- Apresentação de memorial quantitativo;
- Especificação de materiais e métodos construtivos.
- Definição do material.
- Memorial descritivo e quantitativo de todo material





5. ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DA OBRA.

Como parte integrante dos projetos listados deve ser elaborada planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro para as obras previstas em projeto, contemplando:

- A planilha orçamentária deverá conter as seguintes colunas: item, descrição completa do item, fonte de consulta do preço utilizado (SINAPI, SABESP, FDE, CDHU, composição, cotação, etc.), data base, código do item conforme fonte consultada, unidade do item, quantidade do item, preço unitário sem BDI, BDI, preço unitário com BDI e preço total.
- Cronograma físico-financeiro.
- Na ausência de referências para o orçamento, deverá ser apresentado composição de custos com no mínimo três orçamentos usando-se a mediana.
- Deverá ser apresentado o devido cálculo de BDI utilizado na composição da planilha orçamentária.

6. LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO A CETESB E SP ÁGUAS;

Visita no caminhamento do projeto;

- Registro e elaboração de relatório fotográfico;
- Requerimento junto ao Portal de Licenciamento CETESB;
- Preenchimento do Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE) junto a CETESB;
- Elaboração de Laudo de Vegetação para eventuais intervenções em APP (área de preservação permanente) e eventual projeto de compensação Ambientais;
- Caso se enquadre, as obras poderão ser licenciadas pelo Via Rápida Ambiental
- Preenchimento do requerimento junto ao Portal de Outorgas Eletrônicas para eventuais travessias
- Deverá ser apresentado o devido estudo hidrológico seguindo-se as normativas DAEE para as travessias aéreas;
- Elaboração de Plantas e Memoriais a serem solicitadas pelo DAEE e CETESB;

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como serviços de engenharia, devendo a presente licitação ser realizada através da modalidade Concorrência, com critério de julgamento menor preço.

7.2. A contratação do objeto em tela não necessita de projeto básico, uma vez que todas as informações necessárias para a execução, já estão devidamente discriminadas neste Termo de Referência.





7.3. Documentação técnica a ser exigida na fase de habilitação:

- a) Registro Ativo no CREA da empresa e de seu responsável técnico;
- b) Atestado de capacidade técnica operacional, em nome da licitante, demonstrando execução de serviços de:
 - Ter elaborado projeto executivo hidráulico e elétrico de Estação Elevatória de Esgoto (EEE);
 - Ter elaborado projeto executivo de rede coletora de esgoto;
- c) Atestado de capacidade técnica em nome do responsável técnico, devidamente registrado no CREA, demonstrando execução de serviços de:
 - Ter elaborado projeto executivo hidráulico e elétrico de Estação Elevatória de Esgoto (EEE);
 - Ter elaborado projeto executivo de rede coletora de esgoto;
- d) Comprovação de vínculo da empresa com o responsável técnico, através de CTPS, registro de empregado, contrato de trabalho, contrato social se sócio da empresa, admitindo-se ainda a apresentação de contrato de prestação de serviços com profissional autônomo.

7.3. Documentação jurídica, fiscal, trabalhista e econômica

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b. Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c. Prova de regularidade fiscal emitida pelas Fazendas **Federal e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- d. Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (*inclusive as contribuições* previdenciárias) e à Dívida Ativa da União; e
- e. Certidão de Regularidade de tributos mobiliários municipais, da sede ou domicílio do licitante;
- f. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação de CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho;
- h. Certidão Negativa de falência, com data não superior a 90 (noventa) dias da data limite para o recebimento das propostas da presente licitação.
- i. Declaração da licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e não





possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto no inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

j. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação.

k. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei.

8. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A gestão do contrato será realizada pelo responsável Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de engenharia e Coordenadoria Geral, que acompanhará a execução do objeto, verificará conformidades e monitorará os prazos.

8.2. A fiscalização do contrato será realizada pela servidora Mariana Gouveia Furlan, responsável pelo Departamento Técnico, que verificará o efetivo cumprimento das obrigações expostas neste termo de referência e no contrato.

9 DOS QUANTITATIVOS

Ordem	Descrição do Item	Unidade	Quantidade
1	LEVANTAMENTO DE DADOS		
1.1	COORDENADOR (35.03.20 -DER/DERSA)	Hora	6,00
1.2	ENGENHEIRO SENIOR - Eng. Civil - (35.03.32 - DER/DERSA)	Hora	12,00
1.3	AUXILIAR TECNICO (35.03.13-DER/DERSA)	Hora	12,00
2	SERVIÇOS DE CAMPO		
2.1	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.		
2.1.1	LEV. PLANIALTIMETRICO E CADASTRAL,POLIGONAL CLASSE II PAC ESC. 1:500 ATE 1 HA. (21.02.06.01.99 -DER/DERSA)	Unidade	1,00
2.1.2	LEVANT. PLANIALTIMETRICO CADASTRAL FAIXAS ATE 30M CLASSE II PAC DA NBR 13.133(21.02.11.01.99 -DER/DERSA)	km	1
2.1.3	MOBILIZACAO / DESMOBILIZACAO - DE EQUIPE E EQUIP. DE TOPOGRAFIA A 50 E 150KM (21.02.26.01.99 -DER/DERSA)	Unidade	1,00
2.2	SERVIÇOS GEOTÉCNICOS		
2.2.1	SONDAGEM A TRADO PROFUNDIDADE 5 A 10M (21.01.30.99 - DER/DERSA)	Metro	30,00
2.2.2	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS ACIMA DE 50 METROS ATÉ 100 METROS, INCLUSIVE REINSTALAÇÃO - SONDAGEM A TRADO (7 4 0 0 0 3 7 2 - SABESP)	Unidade	3,00
2.2.3	MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, POR EQUIPE /EQUIPAMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 60 KM - SONDAGEM A TRADO (7 4 0 0 0 3 6 3 - SABESP)	Unidade	1,00
3	ESTUDO DE CONCEPÇÃO E ALTERNATIVA DE AFASTAMENTO.		
3.1	COORDENADOR (35.03.20 -DER/DERSA)	Hora	6,00
3.2	ENGENHEIRO SENIOR - Eng. Civil -(35.03.32 - DER/DERSA)	Hora	12,00





3.3	AUXILIAR TECNICO (35.03.13-DER/DERSA)	Hora	12,00
4	PROJETO EXECUTIVO HIDRÁULICO DA REDE COLETORA		
4.1	COORDENADOR (35.03.20 -DER/DERSA)	Hora	20,00
4.2	ENGENHEIRO SENIOR - Eng. Civil para Projetos Hidráulicos - (35.03.32 - DER/DERSA)	Hora	30,00
4.3	CADISTA / CALCULISTA I (35.03.23 -DER/DERSA)	Hora	20,00
4.4	AUXILIAR TECNICO (35.03.13-DER/DERSA)	Hora	20,00
4.5	DIGITADOR (35.03.26 -DER/DERSA)	Hora	20,00
5	PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE AFASTAMENTO (EEE's e LR's)		
5.1	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO (EEE's)		
5.1.2	COORDENADOR (35.03.20 -DER/DERSA)	Hora	0,00
5.1.3	ENGENHEIRO SENIOR - Eng. Civil para Projetos de Fundação e Estruturas - (35.03.32 - DER/DERSA)	Hora	20,00
5.1.4	CADISTA / CALCULISTA I (35.03.23 -DER/DERSA)	Hora	20,00
5.1.5	AUXILIAR TECNICO (35.03.13-DER/DERSA)	Hora	15,00
5.1.6	DIGITADOR (35.03.26 -DER/DERSA)	Hora	00,00
5.2	PROJETO EXECUTIVO HIDRAULICO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO (EEE's)		
5.2.1	COORDENADOR (35.03.20 -DER/DERSA)	Hora	0,00
5.2.2	ENGENHEIRO SENIOR - Eng. Civil para Projetos Hidráulicos - (35.03.32 - DER/DERSA)	Hora	20,00
5.2.3	CADISTA / CALCULISTA I (35.03.23 -DER/DERSA)	Hora	20,00
5.2.4	AUXILIAR TECNICO (35.03.13-DER/DERSA)	Hora	15,00
5.2.5	DIGITADOR (35.03.26 -DER/DERSA)	Hora	00,00
5.3	PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO (EEE's)		
5.3.1	COORDENADOR (35.03.20 -DER/DERSA)	Hora	00,00
5.3.2	ENGENHEIRO SENIOR - Eng. Elétrico para Projeto Elétricos - (35.03.32 - DER/DERSA)	Hora	20,00
5.3.3	CADISTA / CALCULISTA I (35.03.23 -DER/DERSA)	Hora	20,00
5.3.4	AUXILIAR TECNICO (35.03.13-DER/DERSA)	Hora	15,00
5.3.5	DIGITADOR (35.03.26 -DER/DERSA)	Hora	00,00
5.4	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DAS LINHAS DE RECALQUE.		
5.4.1	COORDENADOR (35.03.20 -DER/DERSA)	Hora	0,00
5.4.2	ENGENHEIRO SENIOR - Eng. Civil para Projetos Hidráulicos - (35.03.32 - DER/DERSA)	Hora	20,00
5.4.3	CADISTA / CALCULISTA I (35.03.23 -DER/DERSA)	Hora	20,00
5.4.4	AUXILIAR TECNICO (35.03.13-DER/DERSA)	Hora	15,00





5.4.5	DIGITADOR (35.03.26 -DER/DERSA)	Hora	0,00
6	ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DA OBRA.		
6.1	COORDENADOR (35.03.20 -DER/DERSA)	Hora	6,00
6.2	ENGENHEIRO SENIOR - Ambiental/Civil - (35.03.32 -DER/DERSA)	Hora	15,00
6.4	DIGITADOR (35.03.26 -DER/DERSA)	Hora	15,00
7	LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
7.1	COORDENADOR (35.03.20 -DER/DERSA)	Hora	6,00
7.2	ENGENHEIRO SENIOR - Eng. Ambiental para Licenciamento e Outorgas - (35.03.32 - DER/DERSA)	Hora	15,00
7.3	CADISTA / CALCULISTA I (35.03.23 -DER/DERSA)	Hora	15,00
7.3	AUXILIAR TÉCNICO (35.03.13-DER/DERSA)	Hora	15,00
7.4	DIGITADOR (35.03.26 -DER/DERSA)	Hora	00,00

10. SUPORTE LEGAL

10.1. Este termo de referência está fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis.

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ORÇADO

11.1. O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 72.300,00 (setenta e dois mil e trezentos reais).

11.2. O valor foi orçado com base na tabela de preços DER/DERSA, sendo composto pelos valores obtidos em planilha anexa a esse termo.

11.3. A presente contratação será suportada pelas seguintes dotações orçamentárias: 3.3.90.39.05.00.00 – Desd. 2972 - Serviços Técnicos Profissionais

12. CRITÉRIO DE SELEÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA

12.1. Por se tratar de serviços comuns de engenharia, a contratação será realizada através da modalidade Concorrência, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

12.2. Os serviços serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante nos autos.

12.3. O prazo de vigência da contratação será de 60 dias, contados a partir da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nas situações elencadas no artigo 111 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

12.4. O contrato deverá ser executado, conforme cronograma físico financeiro anexo a esse termo.

13. DOS PAGAMENTOS

13.1. Os pagamentos serão realizados após a efetiva aprovação dos trabalhos realizados, respeitando-se as disposições do cronograma físico financeiro, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em





conta corrente em nome da empresa e aprovação dos serviços, mediante apresentação de atestado de conclusão.

13.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

13.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

13.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

São Pedro, 04 de maio de 2026.

Daniel Vieira de Campos

Departamento de Engenharia/Coordenadoria Geral





ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de levantamento topográfico, estudo de concepção e alternativas, e elaboração de projeto executivo de redes coletoras e sistema de afastamento de esgoto nos bairros Jardim das Cachoeiras 1, no município de São Pedro/SP.

ITEM	DESCRIPTIVO	UND.	QTE.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	<u>PROJETO EXECUTIVO DE REDES COLETORAS E SISTEMA DE AFASTAMENTO DE ESGOTO EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO:</u> • Estudos de topografia, concepção e alternativas. • Dimensionamento e projeto de estação elevatória • Definição de traçado para as redes e emissários, com métodos como soldagem a onda para tubulação sob pressão. • Memorial descritivo (descrição das soluções adotadas, metodologias e especificações técnicas) • Memorial de cálculo (dimensionamento hidráulico, mecânico e elétrico) • Planilhas quantitativas, planilhas orçamentárias detalhadas (custo detalhado com base em composições unitárias SINAPI ou similar) • Cronograma físico-financeiro (sequência de execução dos serviços com previsão de custos e prazos). • Projeto Executivo (plantas e desenhos técnicos, planta de locação, cortes e detalhes, perfis longitudinais das redes e emissários) • Projeto Executivo do sistema de	SV	01		





	afastamento (Estações Elevatórias de Esgoto (EEE), e linhas de recalque (LR). • Levantamento de dados conforme especificações técnicas do termo de referência. • Levantamento Topográfico conforme especificações do termo de referência. • Serviços Geotécnicos conforme especificações do termo de referência.				
--	---	--	--	--	--

Local e data

Assinatura do Responsável Legal

